

PORTARIA Nº 885/2023-SEFA.DAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023

CONCEDER 66 (sessenta e seis) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ANA REGINA MOURA LIMA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3246736/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 02/02/2023 a 08/04/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 886/2023-SEFA.DAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023

CONCEDER 121 (cento e vinte e um) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE WALKER DA COSTA AZEVEDO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3246353/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 27/02/2023 a 27/06/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 887/2023-SEFA.DAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 05570069/1, lotado na CERAT de Capanema, no período de 15/02/2023 a 15/05/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 888/2023-SEFA.DAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519870/1, lotado na CERAT de Tucuruí, no período de 11/04/2023 a 09/07/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 889/2023-SEFA.DAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora SUYA CARNEIRO LOSSIO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 05914817/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 14/02/2023 a 14/05/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 920/2023-SEFA.DAD, DE 19 DE ABRIL DE 2023

CONCEDER ao servidor ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS, Id Func nº 05969375/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Paragominas, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 11/04/2023 a 30/04/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 932372

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 278 /2023-SEFA. GS, DE 02 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e Considerando a PORTARIA Nº 1686/2023-CCG, de 28/04/2023, publicada no DOE nº 35.382, de 02/05/2023.

R E S O L V E:

34. REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 572, de 17/09/2020, publicada no DOE nº 34.348, de 18/09/2020, a contar de 02/05/2023, que designou a servidora FABIANA ALLEGRI NI JACOBS, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5915329/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tapajós.

35. REMOVER, a contar de 02/05/2023, o servidor MAYCON ANDERSON DO VALLE FREITAS, Identificação Funcional nº 5915100/1, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Tapajós.

III. DESIGNAR, a contar de 02/05/2022, o (a) servidor (a) MAYCON ANDERSON DO VALLE FREITAS, Identificação Funcional nº 5915100/1, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tapajós.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 277 /2023-SEFA. GS, DE 02 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e Considerando a PORTARIA Nº 1687/2023-CCG, de 28/04/2023, publicada no DOE nº 35.382, de 02/05/2023.

R E S O L V E:

1. REMOVER, ex-offício, a contar de 02/05/2023, o servidor LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Identificação Funcional nº 4002768/5, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema.

2. DESIGNAR, a contar de 02/05/2022, o (a) servidor (a) LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Identificação Funcional nº 4002768/5, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 276 /2023-SEFA. GS, DE 02 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e Considerando a PORTARIA Nº 1687/2023-CCG, de 28/04/2023, publicada no DOE nº 35.382, de 02/05/2023.

R E S O L V E:

REVOGAR, o item III, dos efeitos da PORTARIA Nº 89, de 14/02/2023, publicada no DOE nº 35.292, de 15/02/2023, a contar de 10/04/2023, que designou o servidor ANANISIO GOMES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5915329/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 932838

PORTARIA Nº 875/2023-SEFA/DAD, DE 25 DE ABRIL DE 2023**Processo nº 2023/468871**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 11/04/2023, do gozo das férias do servidor EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS, Id Func nº 772950/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, concedida pela PORTARIA Nº 2673 de 23/11/2022 - DOE nº 35.200 de 28/11/2022, referente ao exercício de 06/08/2021 a 05/08/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 876/2023-SEFA/DAD, DE 25 DE ABRIL DE 2023**Processo nº 2023/389515**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/04/2023, do gozo das férias da servidora ROSE MARY LIMA DE ARAUJO, Id Func nº 3244571/1, Auxiliar de Administração, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, concedida pela PORTARIA Nº 400 de 03/03/2023 - DOE nº 35.310 de 03/03/2023, referente ao exercício de 01/04/2022 a 31/03/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 959/2023-SEFA/DAD, DE 27 DE ABRIL DE 2023**Processo nº 2023/459934**

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 700 de 03/04/2023, publicada no DOE nº 35.350 de 04/04/2023, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de maio/2023, o nome da servidora MARLY SOARES BEZERRA, Id Func nº 54180899/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tributação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 960/2023-SEFA/DAD, DE 27 DE ABRIL DE 2023**Processo nº 2023/459934**

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias, 1º período, à servidora MARLY SOARES BEZERRA, Id Func nº 54180899/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tributação, para serem usufruídas no período de 16/08/2023 a 04/09/2023, referentes ao exercício de 22/03/2022 a 21/03/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 932484

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****ACÓRDÃOS****PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Acórdão n. 8812 – 1ª CPJ – RECURSO N. 19.591 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372020510000491-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO PRECISA DA SITUAÇÃO FISCAL. NULIDADE DO LANÇAMENTO. 1. A situação fiscal de ativo não regular deve ser descrita na ocorrência do AINF no momento de sua formalização, descabendo a realização de diligência para o fim de inovar no lançamento. 2. Os prazos para recolhimento dos tributos são os definidos na legislação tributária. 3. A indefinição da situação fiscal do contribuinte, que antecipa a exigência do recolhimento do imposto, quando causa dúvida plausível quanto à formalidade do lançamento, acarreta sua nulidade. 4. As incorreções ou omissões do auto de infração acarretarão a sua nulidade, quando dele não constarem elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração. 5. Recurso conhecido para em preliminar reconhecer a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/04/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 24/04/2023.

Acórdão n. 8811 – 1ª CPJ – RECURSO N. 20.001 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012022510000038-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. CESTA BÁSICA. NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. 1. É nula a decisão de primeira instância quando restar comprovado nos autos que o julgador não se manifestou sobre o resultado da diligência por ele proposta. 2. Recurso conhecido para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/04/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 24/04/2023.

Acórdão n. 8810 – 1ª CPJ – RECURSO N. 19.999 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012022510000037-2). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. 1. É nula a decisão de primeira instância